

PORTARIA Nº 682, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.027166/2022-86- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1.177/2021, de 15/12/2021, que prorrogou a lotação provisória da servidora EMMANUELLE FERNANDES GUANABARA DE SOUSA, matrícula nº 198.323-7, na SETIC, e concedeu Gratificação de Representação de Gabinete de Assessoramento Especial, Nível II, do Anexo I, da Resolução nº 54/2014-TJ, até o dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente